



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 75/2019

“Nomeia a Senhora **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA** para exercer a Função de CONTROLE INTERNO no período de 10/10/2019 a 31/12/2020.”

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO: O Artigo 11 da Lei Municipal 1460/2019, será pelo período de 02 anos;

CONSIDERANDO: Que é o Primeiro Mandato da Função de Controle Interno, o período será menor para atender a parte final do Artigo 11 da Lei Municipal 1460/2019;

CONSIDERANDO: O Artigo 11 da Lei Municipal nº 1460/2019, o gestor deverá nomear o ocupante da função no ultimo ano de seu mandato, para inicio do mandato na gestão seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a Função de **CONTROLE INTERNO**, desta Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº 1460/2019, conforme segue abaixo:

NOME	PERÍODO
MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA	10/10/2019 A 31/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 62/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Outubro de 2019.

LUIZ DE MOURA
Presidente